



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1954/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de Proibido Estacionar de um lado da via em toda a extensão da Rua Waldemar da Silva, no Bairro Santa Regina.

**JUSTIFICATIVA:**

Os moradores da Rua Waldemar da Silva, localizada no bairro Santa Regina, vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de placas de "Proibido Estacionar" em toda a extensão de um dos lados da via.

A solicitação se faz necessária devido a dificuldade de circulação de veículos, obstrução do tráfego, passagem de veículos de emergência, transporte público, coleta de lixo, etc. O estacionamento dos dois lados da via tem causado problemas como congestionamento, acidentes, prejuízo ao acesso de moradores ou serviços públicos.

Destacamos que essa medida visa garantir a segurança, fluidez do trânsito e bem-estar dos moradores e motoristas que circulam pela região.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)  
VEREADOR - União Brasil**